

DIÁRIO OFICIAL

Instituído pela Resolução nº 04, de 23 de maio de 2017.

Poder Legislativo

Santa Bárbara d'Oeste www.camarasantabarbara.sp.gov.br

Paulo César Monaro Presidente Celso Luís de Ávila Bueno Vice-Presidente Valdenor de Jesus G Fonseca 1º Secretário Reinaldo de Oliveira Casimiro 2º Secretário

Santa Bárbara d'Oeste, segunda-feira, 3 de julho de 2023

Ano VI | Edição nº 818 | Página 1 de 1

ATOS ADMINISTRATIVOS

CONTRATOS

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/2022, DE 30/06/2022, CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE E A EMPRESA BARRA ZERO COMÉRCIO DE ALARMES LTDA EPP.

São partes neste termo aditivo:

CÂMARA CONTRATANTE: MUNICIPAL SANTA BÁRBARA D'OESTE, com sede à Rodovia SP 306 n° 1001, Bairro Jardim Primavera, nesta CNPJ/MF cidade. inscrita sob no 52.154.549/0001-34, daqui em diante designada simplesmente CONTRATANTE, representado pelo seu Presidente, Sr. PAULO CESAR MONARO, RG nº 22.941.921-5 SSP/SP, CPF nº 114.595.048-52.

CONTRATADA: BARRA ZERO COMÉRCIO DE ALARMES LTDA EPP, sediada na Rua do Café nº 874 – Jardim Pérola, na cidade de Santa Barbara d'Oeste / SP, com CNPJ nº 04.577.028/0001-47, daqui por diante designada simplesmente CONTRATADA, representada pelo Sr. LEONARDO SAMIR MACARIOS, RG nº 49.750.455-8 SSP/SP, CPF nº 449.119.598-60.

FUNDAMENTO: Conforme elementos constantes do Processo Administrativo nº 2197/2022, afigura-se necessário e justificável prorrogar o prazo do Contrato nº 05/2022, que tem por objeto a prestação de serviços de monitoramento 24h da Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste, em conformidade com as disposições das cláusulas seguintes, que as partes mutuamente aceitam e outorgam.

<u>CLÁUSULA PRIMEIRA</u>: O <u>valor mensal</u>, constante da <u>Cláusula 3.1</u> do contrato original, fica mantido em **R\$ 250,00** (duzentos e cinquenta reais), e o

<u>valor anual</u>, constante da Cláusula 3.2, continua a ser de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

<u>CLÁUSULA SEGUNDA:</u> O prazo de vigência previsto na **Cláusula 2.1** do contrato original fica prorrogado por igual período, ou seja, **12 (doze) meses**, a contar de **30 de junho de 2023**.

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições constantes do contrato originário não modificadas pelo presente instrumento.

E por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente termo, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Santa Bárbara d'Oeste, 29 de junho de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE

PAULO CESAR MONARO

Presidente

BARRA ZERO COMÉRCIO DE ALARMES LTDA – EPP

LEONARDO SAMIR MACARIOS

Representante legal

TESTEMUNHAS:	
Nome:	Nome:
CPF:	CPF:
RG:	RG: